



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Ofício nº 240/23
P. 09

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
ALBERTO LERCO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o **PROJETO DE LEI Nº 178/23**, de 28/09/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE "ANTÔNIO AUGUSTO DE LACERDA" A UMA PRAÇA" A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação de rua, praça ou Avenida do Município Antônio Augusto de Lacerda.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:

PLE-R-4098-05-10-2023

Etiqueta: 7080

Data:

05/10/2023 - 16:34:09

Gerada por: Vinicius Matheus
Adolpho Felizardo



Consulta pelo site:

<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 178/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A DAR O NOME DE “ANTÔNIO AUGUSTO DE LACERDA” A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de “ANTÔNIO AUGUSTO DE LACERDA” a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA Projeto de Lei nº 178/2023

O Projeto de Lei nº 178/2023 tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação de rua, praça ou Avenida do Município, ainda sem nomenclatura ANTÔNIO AUGUSTO DE LACERDA atendendo a Indicação nº 097/21, de autoria da Vereadora Aparecida Donizete Estevam (cópia anexa), prestando a merecida homenagem aos familiares do saudoso Sr. Antônio Augusto de Lacerda.

O referido pleito justifica-se tendo em vista que, o Sr. Antônio Augusto de Lacerda, integrante de família tradicional do município, que aqui trabalhou, constituiu família e residiu por muitos anos.

Seus familiares se sentirão muito honrados com tal homenagem.

Ante o exposto, restando plenamente justificado o presente projeto de lei, subscrevo-me.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
10/8/21

INDICAÇÃO Nº 097/21

Ementa: Sugere encaminhamento de Projeto de Lei. Nome de Rua “Antônio Augusto de Lacerda”.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei denominando de “Antônio Augusto de Lacerda”, uma Rua, Praça, ou Avenida, ainda sem denominação no município.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que o Sr. Antônio Augusto de Lacerda, residiu por muitos anos no Município de Santa Rosa de Viterbo, onde estudou, trabalhou e constituiu família, além de que seus familiares se sentirão muito honrados com tal homenagem.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de maio de 2021.

Aparecida Donizete Estevam
Vereadora